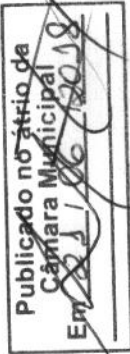




***Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo***

**PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA,
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA**

**26 DE JUNHO DE 2018 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**



Considerando a Decreto nº 13.795, de 21 de junho de 2018, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências, subscrito pelo Prefeito Municipal, Senhor Mário Sérgio Lubiana, publicado no átrio da Prefeitura em 21 de junho de 2018 (cópia anexa);

Considerando o art. 255 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, *in verbis*:

Art. 255. Não haverá expediente do legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

EXPEDIENTE:

1. PROJETO DE LEI Nº 40/2018: altera o Anexo II da Lei nº 2.025, de 20 de dezembro de 1994 – Plano de carreira dos servidores públicos municipais, altera os anexos I, II e III da Lei nº 2.868, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, altera o Anexo IV da Lei nº 3.195, de 30 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura dos órgãos, criação, competência e fixação dos vencimentos dos cargos da Procuradoria Geral do município, altera o Anexo II da Lei nº 3.421, de 28 de setembro de 2017, que transforma o cargo de fiscal de rendas em auditor fiscal de tributos municipais, no âmbito do Poder Executivo Municipal, altera o art. 1º da Lei 3.005, de 19 de fevereiro de 2010, que cria gratificação às categorias profissionais que especifica e dá outras providências.

Iniciativa: prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

2. PROJETO DE LEI Nº 41/2018: dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços públicos no âmbito do Município de Nova Venécia, a dar preferência no atendimento, não retendo em filas, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Iniciativa: vereador Dejanir José Dias (PSB).

3. PROJETO DE LEI Nº 42/2018: dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte dos hospitais públicos e privados, do registro e da comunicação imediata de recém-nascidos com Síndrome de Down às instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência no município de Nova Venécia.

Iniciativa: vereador Dejanir José Dias (PSB).

4. PROJETO DE LEI Nº 43/2018: institui a Semana do Empreendedorismo ao Cooperativismo nas escolas públicas do Município de Nova Venécia

Iniciativa: vereador Luciano Pereira dos Santos (PV).

5. PROJETO DE LEI Nº 44/2018: institui no município de Nova Venécia a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate ao uso de Drogas

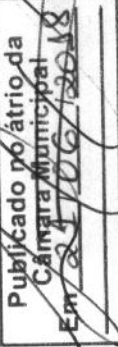
Iniciativa: vereador Luciano Pereira dos Santos (PV).

6. INDICAÇÃO Nº 119/2018: indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, que seja construído um abrigo temporário para cães abandonados, neste Município.

Iniciativa: vereador José Maria Soares (PV).

7. INDICAÇÃO Nº 120/2018: indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a construção de caixas de esgoto, na Rua Jacobina, no Bairro São Francisco, neste Município.

Iniciativa: vereador José Maria Soares (PV).





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

8. REQUERIMENTO para uso do Plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno no dia 14 de julho de 2018 (sábado), a partir das 13 horas, para a realização do I Seminário Norte Noroeste do PV, com objetivo de reunir as lideranças da região norte e noroeste para discutir o atual cenário político da nossa região: Ofício nº 1/2018, protocolado sob o nº 22473, em 19 de junho de 2018, subscrito pelo Senhor Josiel Santana, vereador.
9. REQUERIMENTO para uso do Plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno no dia 7 de dezembro de 2018 (sexta-feira), a partir das 18 horas, para a realização da cerimônia de formatura da turma do curso técnico em meio ambiente integrado ao ensino médio regular: Ofício nº 27/2018-EEEFM, protocolado sob o nº 22476, em 19 de junho de 2018, subscrito pelo Senhor Eliezer Paulo Carrasco, diretor escolar SEDU.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de junho de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

Publicado no Diário da
Câmara Municipal
Em 21/06/2018